



PROCESSO	
INTERESSADO	CEP
ASSUNTO	Acordo de Cooperação com a FURB

DELIBERAÇÃO Nº 108/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de agosto de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de apoio institucional por parte de CAU/SC a FURB, sem transferência de recursos financeiros para a realização do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que o tema é de interesse para Arquitetos e Urbanistas

DELIBERA:

1. Por aprovar o Acordo de Cooperação com a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para estabelecimento de apoio institucional por parte de CAU/SC à FURB, sem transferência de recursos financeiros, para a realização do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Daniel Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Maurício André Giusti
Membro Suplente